



**DESPACHO DE REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA 10/2026**

Considerando o Processo Administrativo nº 13/2026, referente à Concorrência Eletrônica nº 10/2026, cujo objeto é a execução da obra Pavimentação da Rua Alfredo Schubert, conforme condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Projeto Básico;

Considerando o Parecer Técnico de Engenharia constante nos autos (Parecer SEINFRA/ENG HAB CE 10/2026), que analisou os documentos técnicos de habilitação apresentados;

Considerando a necessidade de dar regular prosseguimento ao certame, observando-se os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da transparência e do devido processo legal, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

DETERMINO:

A reabertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 10/2026 – Fase de Habilitação;

A designação da data de 16 de março de 2026 (segunda-feira), às 10h30, para continuidade dos atos do certame no sistema eletrônico oficial;

Que seja dada ampla publicidade ao presente ato, com comunicação aos licitantes participantes e registro nos autos do processo administrativo;

O regular prosseguimento das fases subsequentes, conforme previsto no edital e na Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Cumpra-se.

Balneário Barra do Sul, 13 de março de 2026.

Alexsandro Silva Inácio
Agente de Contratação / Pregoeiro
Secretaria Municipal de Infraestrutura